PUBLICADO NO JORNAL DO MUNICÍPIO
EM, 03 / 11 / 2022
MARCOS SILVA
Func. Responsável

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0075/2022

Em, 19 de Outubro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0581, de 22 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.075,80 (Dois Mil, Setenta e
Cinco Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 0251 2009 Manut do Programa Nacional de Alimentaçã o Escolar - Pnae
0000056 3390.30 99 15520000 Material de Consumo 2.075,80

Total da Ação	2.075,80
Total da Unidade Orçamentária	2.075,80
Total de Suplementações	**2.075,80**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da
Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 2.075,80 (Dois Mil, Setenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Pedro da Silva
JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO